UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 57/2006

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **745.508/2006-55 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 24 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a proposta do Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o ano de 2007, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º As Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão dar-se-ão, no ano de **2007**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
JANEIRO	31	(quarta-feira)
FEVEREIRO	08 e 28	(quinta-feira e quarta-feira)
MARÇO	08 e 21	(quinta-feira e quarta-feira)
ABRIL	05 e 27	(quinta-feira e sexta-feira)
MAIO	08 e 22	(terça-feira e terça-feira)
JUNHO	05 e 22	(terça-feira e sexta-feira)
JULHO	06 e 20	(sexta-feira e sexta-feira)
AGOSTO	09 e 24	(quinta-feira e sexta-feira)
SETEMBRO	05 e 20	(quarta-feira e quinta-feira)
OUTUBRO	05 e 31	(sexta-feira e quarta-feira)
NOVEMBRO	07 e 23	(quarta-feira e sexta-feira)
DEZEMBRO	06 e 18	(quinta-feira e terça-feira)

Parágrafo único. Devido ao recesso escolar e a conseqüente férias dos docentes desta Universidade, no mês de janeiro, excepcionalmente, haverá apenas uma Sessão Ordinária.

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à ocorrência da Sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º O horário de início das Sessões será às **09 horas** para a primeira do mês e às **14 horas e 30 minutos** para a segunda.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2006.

RUBENS SERGIO RASSELI
PRESIDENTE

RR/GB